



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 190/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27/05/20

Relem S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO CONTÍNUO E ESPECÍFICO DE AVALIAÇÃO, OBRIGATÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 103º, DA LEI N. 672/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado no Art. 103º em seu parágrafo segundo, da Lei Municipal n. 672/2016, de 30 de maio de 2016.

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas a este gabinete, conforme prevê a lei.

CONSIDERANDO que na portaria n. 152/2020, de 28 de abril de 2020, não foram nomeados os representantes dos servidores eleito pelo seu segmento.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a comissão do processo contínuo e específico de avaliação, obrigatoriamente, conforme segue:

I - REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Membro: Nilcely Rufino da Silva

CPF: 010.338.881-84

RG: 16668090 SJ/MT

Membro: Alcione Carvalho da Costa

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

II - REPRESENTANDO OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ELEITO PELO SEU SEGMENTO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, semando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

Membro: Dulcimar Lacerda da Silva

CPF: 205.592.201-20

RG: 11185775 – SJ/MT

Membro: Marcilene Alves da Silva Barbosa

CPF: 003.048.921-06

RG: 17025397 - SSP/MT,

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS,
PÚBLICOS, URBANISMOS.**

Membro: Alceu Fernandes da Silva

CPF: 824.558.051-15

RG: 1184253-9 - SSP/MT

Membro: Enizan Vieira da Silva

CPF: 555.259.971-34

RG: 25274937 – SSP/MT

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Membro: Renata Dias dos Santos

CPF: 012.308.091 -26

RG: 162.2080 - SSP/MT

Membro: Maria Piedade da Silva

CPF: 006.337671-74

RG: 1822607-8 - SSP/MT

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA,
COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Membro: Alcione Luordes dos Santos Aidar.

CPF: 872.741.931-68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Membro: Luís Ferreira de Souza
CPF: 954.864.441-15
RG: 1460413-2 - SSP/MT

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E URBANA.

Membro: Gleison Morais Vida
CPF: 031.109.711-19
RG: 1666752-2 - SSP/MT

Membro: Adrielmo Pedrosa Gil
CPF: 000.892.241-16
RG: 1890586-2 - SSP/MT

III - SERVIDOR DE CARREIRA INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAL.

Membro: Delcimar Vieira Lima
CPF: 474.491.361-04
RG: 06608019 - SSP/MT

IV - SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAL.

Membro: Virgília Dias de Campos Brunetta
CPF: 950.339.981-53
RG: 1474216-0 SSP/MT

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



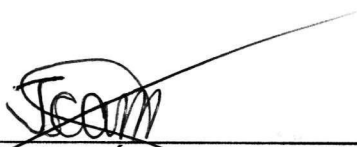
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do referido estudo, no qual, ao final será apresentado ao poder executivo para análise e providências e implementação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria n. 152/2020, de 28 de abril de 2020 e as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 27 de maio de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

03 - Secretaria Municipal de Administração 03.01 - Departamento de Administração

(47) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 04 - Secretaria Municipal de Finanças	44.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	30 000 00
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 - Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(269) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(748) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.174-0300 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(446) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 9.245,95

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(595) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10 000 00

Art. 3º -

Total Anulação: 173.245,95

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 190/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

PORTARIA N. 190/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO CONTÍNUO E ESPECÍFICO DE AVALIAÇÃO, OBRIGATÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 103º, DA LEI N. 672/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado no Art. 103º em seu paragrafo segundo, da Lei Municipal n. 672/2016, de 30 de maio de 2016.

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas a este gabinete, conforme prevê a lei.

CONSIDERANDO que na portaria n. 152/2020, de 28 de abril de 2020, não foram nomeados os representantes dos servidores eleito pelo seu segmento.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a comissão do processo contínuo e específico de avaliação, obrigatoriamente, conforme segue:

I – REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Membro: Nilcely Rufino da Silva CPF: 010.338.881-84 RG: 16668090 SJ/MT

Membro: Alcione Carvalho da Costa

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

II – REPRESENTANDO OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ELEITO PELO SEU SEGMENTO. a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Membro: Dulcimar Lacerda da Silva
CPF: 205.592.201-20

RG: 11185775 – SJ/MT

Membro: Marcilene Alves da Silva Barbosa CPF: 003.048.921-06

RG: 17025397 - SSP/MT,

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS, PÚBLICOS, URBANISMOS. Membro: Alceu Fernandes da Silva CPF: 824.558.051-15

RG: 1184253-9 - SSP/MT

Membro: Enizan Vieira da Silva CPF: 555.259.971-34

RG: 25274937 – SSP/MT

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Membro: Renata Dias dos Santos CPF: 012.308.091 -26

RG: 162.2080 - SSP/MT

Membro: Maria Piedade da Silva CPF: 006.337671-74

RG: 1822607-8 - SSP/MT

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Membro: Alcione Luordes dos Santos Aidar. CPF: 872.741.931-68

RG:11393351 - SSP/MT

Membro: Luís Ferreira de Souza CPF: 954.864.441-15

RG: 1460413-2 - SSP/MT

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E URBANA. Membro: Gleison Moraes Vida CPF: 031.109.711-19

RG: 1666752-2 – SSP/MT

Membro: Adrielmo Pedrosa Gil CPF: 000.892.241-16 RG: 1890586-2 - SSP/MT

III – SERVIDOR DE CARREIRA INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAL.

Membro: Delcimar Vieira Lima CPF: 474.491.361-04 RG: 06608019 - SSP/MT
IV – SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAL. Membro: Virgília Dias de Campos Brunetta CPF: 950.339.981-53 RG: 1474216-0 SSP/MT

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do referido estudo, no qual, ao final será apresentado ao poder executivo para análise e providências e implementação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria n. 152/2020, de 28 de abril de 2020 e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 27 de maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 188/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

PORTARIA N. 188/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 185/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 185/2020, de 22 de maio de 2020, que “dispõe sobre concessão de licença premio ao servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo”.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 27 de maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 006/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Canabrava do Norte-MT pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, onde a Empresa: **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora dos itens no valor global de R\$ 37.842,61 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos); **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, sagrou-se vencedora dos itens no valor global de R\$ 28.324,38 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos); **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/00001-90, sagrou-se vencedora dos itens no valor global de R\$ 16.455,95 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Canabrava do Norte-MT, 27 de Maio de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 002/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de jogos completo de uniformes esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura/Gerência de Esporte do município de Canabrava do Norte - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, onde a Empresa: **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.942.214/0001-61, sagrou-se vencedora dos itens no valor global de R\$ 15.252,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais);

Canabrava do Norte-MT, 27 de Maio de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 189/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

PORTARIA N. 189/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr.**IDEVALDO DE PAULA FARIA**, matrícula de nº 559, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/11/2018 À 31/10/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2020 À 30/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 004/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de produtos de limpeza hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município